



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

OBRA: Conclusão e Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento

LOCAL: Avenida Marginal Candapui Sul, S/N - Balneário Samburá

### 1. OBJETIVO

O presente memorial descreve a continuidade das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento, na Avenida Marginal Candapui Sul, no Balneário Samburá, neste Município de Ilha Comprida.

Este Memorial contempla a descrição dos serviços necessários a conclusão da obra, bem como a ampliação em função das novas necessidades do Departamento de Saúde. Todos os serviços descritos nas etapas estão relacionados em Planilha Orçamentária.

#### 2. ETAPAS

## 2.1. Serviços Preliminares

Trata das demolições da alvenaria e de parte das guias e calçadas para a ampliação da garagem das ambulâncias. E para a construção do abrigo do gerador, foi considerado o desmonte do pavimento intertravado existente no local.

### 2.2. Calçadas

Trata da execução das calçadas do estacionamento das ambulâncias, do estacionamento de veículos e do passeio público no entorno da edificação.

Bem como a execução de guias e sarjetas, limpeza da área, execução da complementação da pavimentação intertravada e Sinalização Horizontal na entrada das ambulâncias e no Estacionamento de Veículos.





As Guias pré moldadas tipo PMSP serão executadas no estacionamento de veículos, no restante serão executadas Guias moldadas in Loco.

### 2.3. Estrutura

Trata de toda a estrutura das novas edificações, sendo o abrigo do gerador, lavanderia, pórticos de entrada no estacionamento e pilares do abrigo de ambulância. As fundações serão do tipo direta, com sapatas isoladas e vigas baldrame.

Todas as vergas e contravergas serão em cinta de amarração em bloco de concreto.

As vigas destinadas aos pórticos estão contabilizadas nos serviços da estrutura existente na planilha orçamentária.

#### 2.4. Alvenaria

As alvenarias de fechamento da lavanderia serão em bloco de cerâmico de vedação de 14 cm e as alvenarias de fechamento do abrigo do gerador serão de bloco de concreto estrutural de 14 cm e elemento vazado em concreto.

#### 2.5. Cobertura

Corresponde à estrutura de madeira a ser executada para apoiar as telhas do tipo modulada em CRFS a ser executada na lavanderia, no abrigo do gerador e na ampliação do estacionamento de ambulância.

Será executado uma interligação em cobertura de policarbonato entre a lavanderia e o prédio principal, conforme planta de cobertura.

b





#### 2.6. Caixilharia

As portas e janelas seguem o padrão das esquadrias já executadas "in Loco".

Serão executadas, na ampliação, vergas sobre as portas e janelas e contravergas sob as janelas.

A porta veneziana de abrir em alumínio, serão instalas na lavanderia:

- 2 unidades de 0,90 x 2,10 m
- 3 unidades de 0,80 x 2,10 m

Porta de Correr em Alumínio com veneziana e vidro serão instaladas na lavanderia:

- 1 unidade de 3,00 x 2,10 m
- 1 unidade de 1,60 x 2,10 m

Porta de correr em chapa cega dupla será instalada no abrigo do gerador

1 unidade 3,00 x 3,60 m

Vidro temperado Incolor 8mm, serão instalados na lavanderia e no prédio principal:

- 4 unidades de 1,50 x 1,00 m
- 6 unidades 1,50 x 0,60 m
- E as unidades faltantes para a conclusão de toda a caixilharia.

As portas em laminado fenólico melaminico serão instaladas conforme projeto, para a conclusão da obra.

As portas blindada com chumbo 1,5 mm na sala de Raio X e a Porta de entrada de abrir em alumínio na recepção.







### 2.7. Divisórias e Bancadas

Trata da execução de divisórias e bancadas em granito, cor a definir com o departamento de Engenharia, Obras e Serviços. Bem como, divisórias em placa de gesso acartonado e tampo em concreto armado revestido em aço inoxidável com cuba também em aço inoxidável simples.

#### 2.8. Hidráulica

Trata de todos os sistemas hidráulicos das edificações. Aqui estão os itens do sistema de abastecimento, reserva, distribuição e consumo de água fria, além do sistema de esgotamento sanitário, incluindo o subsistema de ventilação, e o sistema de coleta de água pluvial. Remunera também os acessórios a serem instalados nas edificações, como saboneteiras, papeleiras e toalheiros.

Neste Item, não remunera as instalações hidráulicas de prevenção de combate a incêndio.

### 2.9. Elétrica

Os serviços de instalações elétricas e correlatas serão tratados em memorial descritivo específico.

## 2.10. Pisos, Revestimento e Pintura

Trata da execução dos acabamentos internos e externos conforme planilha orçamentária.

O piso interno da lavanderia será em placa cerâmica esmaltada, com textura semi-rugosa, assentado com argamassa colante.







O abrigo do gerador será em cimentado comum desempenado, sendo que no local que receberá o apoio do gerador, o piso terá base mais elevada que o restante do piso reforçada com tela de aço soldado Q92 (1,48kg/m²).

As paredes externas serão hidrojateadas e após receberão massa corrida acrílica, precedendo à pintura com tinta acrílica antimofo cor à definir.

As paredes internas da lavanderia receberão revestimento em placas cerâmicas até o forro de PVC.

Todas as paredes, exceto as que receberão revestimento cerâmico, deverão receber pintura acrílica antimofo cor á ser definida pelo departamento de Engenharia, obras e serviços.

A sala de raio x receberá proteção radiológica com argamassa baritada.

Os demais pisos, granilite contabilizados na planilha orçamentária são aqueles referente aos serviços para conclusão da obra.

### 2.11. Fechamento de Divisas - Área Externa

Trata da execução de Mureta com altura de 0,60 m e Gradil de Alumínio com altura de 1,20 m, totalizando o fechamento com 1,80 m de altura. Também serão executados portões de acesso para veículos, conforme projeto e planilha orçamentária.

## 2.12. Serviços Complementares

Trata da placas de indicação de ambientes e Limpeza Final da Obra.

## 2.13. Recomendações Gerais

1





- A Contratada deve providenciar imediatamente, ART/RRT de execução e responsabilidade técnica pelas Obras.
- Considera-se implícito que a Contratada tem pleno conhecimento e experiência com relação às Normas e Procedimentos a serem atendidos no conjunto deste Objeto.
- A Contratada é responsável pela segurança do trabalho e do meio ambiente, e está obrigada a cumprir toda a legislação vigente, estando sujeita à fiscalização também quanto ao cumprimento desta.
- A Contratada deve providenciar para seus funcionários, prestadores de serviço e visitantes da obra, equipamentos de proteção individual, conforme preconizar a legislação.
- A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente as especificações fornecidas pelo Departamento de Engenharia, Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.
- Todos os itens do presente Memorial computam tanto o fornecimento dos materiais quanto da mão de obra, equipamentos e acessórios necessários à execução de cada um dos serviços e do Objeto, como um todo.
- Em caso de dúvidas o Departamento de Engenharia, Obras e Serviços sempre deverá ser consultado.
- Qualquer modificação somente poderá ser executada após solicitação formal e justificada do executante e competente autorização por escrito da fiscalização, que ficará a cargo, do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços.
- As instalações deverão ser executadas de acordo com o Projeto, as Normas Técnicas pertinentes e as instruções dos fabricantes e a Construtora assumirá a total responsabilidade pelo correto desempenho destas.







- Todos os materiais deverão ser de boa qualidade e terão que atender a ABNT/NBR e IEC e possuir ensaios oficiais pelo INMETRO, ou de laboratórios por ele acreditados e os relatórios e documentos comprobatórios de sua origem, quantidade e especificações terão que ser apresentados à Municipalidade.
- É obrigatória a presença e atualização diária do pertinente DIÁRIO DE OBRA com as assinaturas dos responsáveis; A sua ausência ou inacessibilidade implicará em notificação emitida pela fiscalização.

### 2.14. Medições

- As medições serão mensais e deverão ser realizadas pela Contratada e apresentadas em planilha específica, itemizada e valorada conforme a planilha do Contrato e enviadas ao Departamento de Engenharia, Obras e serviços.
- Junto com as medições deverá ser apresentado o diário de obra devidamente preenchido.
- A emissão da pertinente Nota Fiscal só poderá ser feita após a verificação e aceite pela Fiscalização dos serviços a que se refere.

#### 2.15. Aceite

- Os critérios de aceitação serão aqueles listados nos critérios de medição dos itens indicados na planilha orçamentária e neste Memorial e contemplarão a execução completa dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra, que tomem parte na execução da obra.
- É obrigação e custo exclusivo da Contratada a execução das correções solicitadas pela fiscalização.

1/





### 2.16. Recebimento

- A obra só terá seu termo de recebimento provisório emitido após vistoria da Fiscalização na qual seja constatada total realização dos serviços de acordo com os critérios de aceite estabelecidos para cada um dos itens. Tal vistoria deverá ser solicitada pela Contratada por meio de ofício protocolado ao DEOS.
- O termo de recebimento definitivo será emitido após decorrido o prazo de 90 dias do recebimento provisório, prazo este necessário para comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais, mediante ofício protocolado junto à Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

Ilha Comprida, 04 de julho de 2019

Caroline Vaz Rodrigues Scarpin

Arquiteta e Urbanista

CAU A72611-7